



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1288/2021

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **LEONILDO GIL LACERDA**, estatutário, matrícula nº 6506-4, admitido em 08 de abril de 2013, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito